

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Deliberação nº 222/2024

Processo CEEed nº 24/2700-0000047-1

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Dayan Esteban Toro Toro, na República da Colômbia.

O presente Processo trata do pedido de declaração de equivalência ao Ensino Médio brasileiro, dos estudos realizados por DAYAN ESTEBAN TORO TORO, na República da Colômbia.

2 – Instruem o Processo, dentre outros, os seguintes documentos:

2.1 – Requerimento, firmado pelo demandante, contendo o pedido de declaração de equivalência de estudos ao Ensino Médio brasileiro;

2.2 – cópia do “Diploma”, do qual se transcreve que: “El 1º de Diciembre Del Año 2016, en Copacabana, Departamento de Antioquia, en las instalaciones de la Institución Educativa Villanueva se otorgó el Título de BACHILLER ACADÉMICO a **DAYAN ESTEBAN TORO TORO** [...] por haber cursado y aprobado los estudios correspondientes al Nivel de **Educación Media Académica**, según Ley 115 de 08 de Febrero de 1994, Decreto Reglamentario 1860 del 03 de agosto del mismo año; Decreto 1290 del 16 de Abril de 2009 y el P. E. J. Inscrito en el Libro General De Graduation N° 1. Acta General N° 01. Folio N° 96 Numeral 11”.

3 – O documento relacionado no subitem 2.2 desta Deliberação está apostilado, segundo a Convenção de Haia, pelo Ministério das Relações Exteriores, em Bogotá, na República da Colômbia.

4 – Os documentos analisados atendem às exigências estabelecidas na Resolução CEEed nº 317, de 01 de novembro de 2011, que disciplina a matéria, o que permite declarar a equivalência de estudos solicitada.

Face ao exposto, a Comissão de Legislação e Normas declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Dayan Esteban Toro Toro, na República da Colômbia.

Em 27 de fevereiro de 2024.

*Dulce Miriam Delan – relatora
Raul Gomes de Oliveira Filho
Carla Tatiana Labres dos Anjos
Iara Sílvia Lucas Wortmann
Odila Cancian Liberali
Ruben Werner Goldmeyer
Sônia Maria Seadi Veríssimo da Fonseca*

Aprovada, por unanimidade, na Sessão Plenária de 28 de fevereiro de 2024.

Oswaldo Dalpiaz
Presidente em exercício